



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- O Governo anunciou, recentemente, a implementação de um programa de remoção, em dezenas de escolas por todo o país, das coberturas de fibrocimento contendo amianto, tendo sido noticiado que esse programa teve início na interrupção lectiva correspondente às férias escolares da Páscoa.

- Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP sempre estiveram muito preocupados com a presença de amianto nos edifícios escolares, tendo inclusive, na anterior legislatura, submetido dois projectos de resolução no sentido de permitir o levantamento das escolas e o iniciar de um programa de remoção dos materiais com amianto. Como tal, os Deputados aplaudem a decisão do Governo, tanto no sentido de remover esses materiais (que representam um risco para a saúde dos que com eles contactam), como pelo facto de ter optado por fazê-lo nos períodos não-lectivos, de modo a não prejudicar os alunos.

- Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP questionaram o Ministro da Educação e Ciência acerca deste programa de remoção das coberturas de fibrocimento contendo amianto, tanto no sentido de saber que escolas do distrito de Braga seriam intervencionadas no âmbito desse programa (Pergunta 1448/XII/2), como no sentido de saber quando terá o Governo concluído o levantamento dos edifícios escolares com coberturas de fibrocimento (Pergunta 1462/XII/2).

- Apesar da existência deste programa, são muitas as comunidades educativas que permanecem preocupadas com a presença de fibrocimento nos edifícios escolares. É o caso da comunidade educativa da Escola EB1 de Merelim São Pedro, na qual os pais dos alunos têm procurado informação sobre a situação dessa escola e sobre os eventuais riscos para quem a frequenta.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Presidente da Câmara Municipal de Braga, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

1 – Tem a Câmara Municipal de Braga conhecimento da situação da Escola EB1 de Merelim São Pedro?

2 – Que diligências foram tomadas pela Câmara Municipal de Braga quanto a essa situação, nomeadamente no sentido de promover a remoção das coberturas de fibrocimento contendo amianto?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 2 de Maio de 2013

Deputado(a)s

ALTINO BESSA(CDS-PP)

INÊS TEOTÓNIO PEREIRA(CDS-PP)

MICHAEL SEUFERT(CDS-PP)

JOSÉ RIBEIRO E CASTRO(CDS-PP)